



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício
Assunto
Órgão

: 2253/2017

: Contém mensagem modificativa (projeto de lei n. 203/2017)

: Gabinete do Prefeito

Araguari, 11 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Venho até Vossa Excelência formular mensagem modificativa ao Projeto de Lei identificado pela seguinte ementa: “Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, dando outras providências.”

1º) O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei em referência fica transformado em § 1º, ficando acrescido ao referido artigo o seguinte § 2º, ambos com esta redação:

“Art. 1º...

§ 1º A jornada mensal dos cargos criados por esta Lei será de 180 (cento e oitenta) horas mensais, com exceção do cargo de Advogado que poderá ter carga horária de 120 (cento e vinte) ou de 180 (cento e oitenta) horas mensais.

§ 2º Os cargos públicos previstos neste artigo serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari.”

2º) O “caput” do art. 2º do Projeto de Lei em referência, passa a ter esta redação:

“Art. 2º O ocupante do cargo de Advogado que optar pela jornada de 6 (seis) horas diárias terá direito a um abono no valor de R\$2.437,98 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) que integrará sua remuneração.
...”

Assim sendo, solicito aos nobres Edis que seja acolhida a mensagem modificativa, para a pronta aprovação do enfocado Projeto de Lei.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.
Nesta.